

## **ATA DA 8<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÊNIO DE 2023-2025.**

Aos **dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e dezesseis minutos, iniciou a **Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor **Jocildo Silva Lemos**, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV.

**ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Número vinte de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião.

**ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. Videoconferência: Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Suplente: Rommel Carvalho de Brito, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente.

**ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** O Conselheiro Titular Jackson Rubens de Oliveira, presente, apresentou justificativa para sua ausência na presente reunião, a qual será devidamente abonada.

**ITEM - 4 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ (RPPS E RPPM), PARA O EXERCÍCIO DE 2026:** Presidente **Jocildo Lemos**: "Conforme deliberado na reunião anterior, disponibilizamos aos senhores Conselheiros e às senhoras Conselheiras a minuta da Política de Investimentos, tendo sido consensual que eventuais sugestões de alteração ao texto apresentado deveriam ser encaminhadas por meio do grupo de trabalho do CEP ou de forma presencial. Consulto a Secretaria acerca do recebimento de alguma proposta.



Não havendo manifestações encaminhadas, consulto os senhores Conselheiros e as senhoras Conselheiras se há alguma proposta a ser apresentada, considerando que a metodologia a ser adotada consistirá na aprovação tácita dos itens que não receberem propostas de modificação.” Conselheiro **Rilton Montoril**: “Presidente, após a análise da minuta da Política de Investimentos, identifiquei alguns pontos que, a meu ver, demandam maiores esclarecimentos. Gostaria de expor minha análise e, ao final, formular alguns questionamentos, acreditando que a equipe técnica poderá prestar os devidos esclarecimentos. Com base na leitura da Política de Investimentos e, no momento oportuno, peço que me corrijam caso haja algum equívoco, observei uma alteração relevante no perfil de risco da carteira da AMPREV, com expressiva redução da alocação em renda fixa e aumento significativo da exposição à renda variável. De acordo com a proposta, a renda fixa reduz-se de 82,5% para 69,5%. As principais reduções identificadas concentram-se nos títulos públicos do Tesouro Nacional, cuja participação cai de 43,5% para 34% em 2026. Nos fundos de crédito privado, a proposta reduz a exposição pela metade, de 8% para 4%. Em relação aos direitos creditórios FIDC, a participação passa de 3% para 0%, ou seja, a estratégia prevista é de não alocação nesse tipo de ativo. Realizei a comparação entre a tabela de 2025, já ajustada, e a tabela proposta para 2026, e, conforme mencionado, verifica-se a redução de 3% para 0% nos FIDCs, indicando, pelo meu entendimento, a adoção de estratégia de alocação nula nesse segmento. Quanto aos ativos financeiros de instituições financeiras, como CDB e DPGE, observa-se um aumento de 18% para 20%. Esse ajuste, em si, não me parece merecer maior atenção. Contudo, o que efetivamente chamou minha atenção foi o expressivo aumento da exposição ao segmento de renda variável. Na Política, os fundos de ações, que em 2025 possuíam uma estratégia de 5%, passam, na proposta para 2026, a ter uma meta de 12%. Entretanto, a minha maior preocupação reside no aumento significativo da alocação em fundos de participações FIPs, que são fundos fechados. Trata-se de um salto relevante, de 4% para 10%. Esse tipo de investimento, de forma simplificada, equivale a AMPREV tornar-se sócia de empresas, uma vez que, ao investir em fundos de participações, adquire-se participação indireta nas empresas que compõem o portfólio do fundo. Evidentemente, trata-se de investimentos que implicam o comprometimento do patrimônio por prazos prolongados geralmente de cinco, seis ou sete anos, com baixa liquidez e elevado risco. Diante do perfil atual da carteira da AMPREV, entendo que esse aumento tão expressivo pode não ser o mais adequado. Compreendo a necessidade de diversificação da carteira e admito a presença desse tipo de ativo em determinado percentual, porém considero excessiva uma alocação de 10%. Prosseguindo, Presidente, na Política Anual de Investimentos identifiquei que o texto descreve um cenário macroeconômico detalhado, marcado por incertezas para o ano de 2026, mencionando, entre outros fatores, a taxa de juros dos Estados Unidos, a desaceleração da economia chinesa e a expectativa de que o Banco Central do



Brasil inicie um ciclo de flexibilização monetária a partir de meados de 2026. Esse cenário é utilizado para contextualizar a mudança do perfil da carteira, com migração da renda fixa para a renda variável, sob o argumento de uma possível queda futura da taxa de juros, com a Selic projetada de 15% para 12% ao final de 2026. A lógica apresentada é de que a renda fixa passaria a remunerar menos, justificando a assunção de maior risco para o atingimento da meta atuarial. A Política menciona reiteradamente que a alocação estratégica está fundamentada em estudo de ALM. Embora o cenário econômico apresentado sugira uma justificativa geral a queda de juros exigindo maior risco, o documento não explicita, de forma clara, a tese de investimento que fundamenta, por exemplo, o aumento substancial da alocação em FIPs, que, como mencionado, são ativos de baixa liquidez e maior risco. Nesse contexto, entendo ser prudente questionar se o estudo de ALM recomendou, de forma expressa, esse aumento significativo de iliquidez na carteira. Pelo que observei, a meta de rentabilidade foi mantida em IPCA + 5,3% ao ano, ponto em relação ao qual não apresento qualquer objeção. Todavia, a proposta para 2026 representa uma mudança relevante no perfil de risco da AMPREV, que passa de uma postura mais defensiva, concentrada em títulos públicos e crédito privado, para uma posição mais agressiva, com maior exposição a ações e participações privadas. O primeiro ponto que destaco é que a proposta reduz substancialmente a parcela de segurança da carteira, com a diminuição dos títulos públicos de 43,5% para 34%, ao mesmo tempo em que amplia significativamente a renda variável, de 5% para 12%, e os FIPs, de 4% para 10%. Estamos, portanto, propondo uma redução drástica da segurança proporcionada pelos títulos públicos federais uma queda próxima de 10% na meta de alocação para mais que dobrar a exposição a bolsa de valores e fundos de participações. Diante disso, formulo o seguinte questionamento, Presidente: o estudo de ALM indicou, de forma explícita, a necessidade de assumir esse nível de risco para o atingimento da meta atuarial, ou estamos assumindo um risco excessivo com base, essencialmente, em uma expectativa de queda da taxa de juros? Esse é o meu primeiro questionamento.”

**Presidente Jocildo Lemos:** “Passo a palavra ao Conselheiro Gláucio Bezerra, para que possa se manifestar e responder às considerações apresentadas pelo Conselheiro Rilton Montoril.” **Conselheiro Gláucio Bezerra:** “Entendo que as considerações apresentadas pelo Conselheiro Rilton, em sua manifestação, apenas engrandecem o debate e contribuem para o fortalecimento e a segurança da Política de Investimentos da AMPREV. Há alguns pontos que considero relevantes de serem aprofundados e, para tanto, farei uma breve exposição por meio do compartilhamento da tela. Trata-se do mesmo exercício que realizei quando da deliberação desta Política no âmbito do Comitê de Investimentos. Acredito que essa exposição permitirá esclarecer as principais dúvidas levantadas pelo Conselheiro Rilton e demonstrar que a Política de Investimentos está, de fato, adequada ao nível de risco que a AMPREV deve assumir, não havendo, conforme será demonstrado, uma alteração substancial do perfil de



investimento, como foi questionado há pouco. Conselheiro Rilton, observo que a sua análise se baseou, sobretudo, na comparação com a Política de Investimentos vigente em 2025, cujos percentuais estão representados nesta coluna destacada em vermelho, que indica as estratégias previstas à época. Antecipando um ponto relevante, ressalto que a Política de Investimentos tem caráter orientativo. Ela não estabelece, de forma rígida, as alocações que devem ser efetivamente realizadas ao longo do exercício, justamente porque a própria regulamentação em especial a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 define que a Política possui horizonte de cinco anos, devendo, contudo, ser revisada e adequada anualmente, de acordo com a estratégia de investimentos do RPPS. Assim, na coluna identificada como ‘anterior’, temos os percentuais previstos na Política de 2025. No caso dos títulos públicos federais, conforme mencionado, a estratégia previa uma alocação de 43,5%. Na proposta da nova Política, esse percentual foi ajustado para 34%, conforme consta na coluna H. Entretanto, ao analisarmos a alocação efetiva até outubro de 2025, apresentada na coluna K, verificamos que os títulos públicos federais representavam, na prática, aproximadamente 35% da carteira. Portanto, não houve uma guinada na estratégia de alocação em títulos públicos. O que ocorreu foi uma adequação da Política à realidade da carteira e ao cenário macroeconômico projetado para 2026, que aponta para um fechamento da curva de juros, entendimento este amplamente consensual entre os agentes do mercado financeiro. O fechamento da curva de juros implica, em termos práticos, a redução da taxa básica de juros da economia, a Selic. Quando isso ocorre, a capacidade de contribuição dos títulos públicos para o atingimento da meta atuarial tende a diminuir, uma vez que esses ativos passam a oferecer menor rentabilidade. Considerando que atualmente temos cerca de 35% da carteira alocada em títulos públicos, o ajuste para 34% na nova Política representa, na realidade, a manutenção aproximada da posição já existente. Assim, não se verifica alteração substancial na estratégia de títulos públicos, quando considerada a alocação efetiva da carteira. Ressalto, ainda, que quando a Política de Investimentos de 2025 foi elaborada, ainda em 2024, o cenário macroeconômico era significativamente distinto. Ao longo de 2025, esse cenário se modificou de forma relevante por diversos fatores. Apesar de não termos alcançado, na prática, o percentual de 43,5% previsto na estratégia de títulos públicos da Política de 2025, entendo que as decisões adotadas pelo Comitê de Investimentos foram assertivas. Isso porque, considerando os resultados apurados até outubro de 2025 já com a inclusão das aplicações no Banco Master, a carteira de investimentos da AMPREV apresenta desempenho equivalente a 143% da meta de rentabilidade, ou seja, um resultado substancialmente superior à meta estabelecida na Política vigente. Essas são as considerações que faço, inicialmente, em relação à estratégia de títulos públicos. Outro ponto mencionado refere-se à estratégia de ações, indicada nesta linha específica, na qual se observa o aumento da meta de alocação de 5% para 12%.



Contudo, cabe destacar que, atualmente, a alocação efetiva em ações corresponde a 7,61% da carteira. Dessa forma, o aumento não se mostra tão drástico quanto pode parecer à primeira vista, embora, de fato, exista uma ampliação da estratégia de renda variável. É importante esclarecer que a Política não estabelece que, já em janeiro de 2026, o Comitê de Investimentos conduzirá a carteira da AMPREV diretamente para o patamar de 12% em renda variável. O que se prevê é a possibilidade de, ao longo do exercício, atingir esse percentual, a depender das condições de mercado. Da mesma forma que ocorreu na estratégia de títulos públicos em que o Comitê entendeu, de maneira técnica, que não seria adequado atingir o percentual máximo previsto na Política de 2025, também na estratégia de ações não há obrigação de se alcançar o limite estabelecido. Todavia, os indicadores econômicos atualmente disponíveis apontam para uma perspectiva de valorização expressiva dos ativos de renda variável. Esse movimento já pode ser observado em algumas estratégias específicas dentro da renda variável, como aquelas focadas em ações pagadoras de dividendos, que vêm apresentando rentabilidades superiores a 40% no ano. A AMPREV possui exposições a esse tipo de estratégia, as quais também contribuíram de forma relevante para o atingimento de 143% da meta de rentabilidade apurada até outubro de 2025. Assim, não se trata, propriamente, de uma transição direta de 5% para 12%, mas sim de uma projeção de ampliação da alocação efetiva atual, de aproximadamente 7,61%, para um limite de até 12%, o que considero adequado. Ressalto, ainda, que essa alocação não se concentrará em um único fundo de investimento. A Política estabelece que o Comitê de Investimentos avaliará diferentes produtos de renda variável, buscando capturar alfa ou seja, rentabilidade adicional ao longo de 2026, com base em ativos que apresentam potencial relevante de valorização. Esse movimento visa assegurar o cumprimento da meta atuarial e, eventualmente, gerar um spread positivo adicional, a exemplo do que vem ocorrendo no exercício de 2025. Portanto, o aumento da estratégia de ações se justifica tecnicamente e se mostra necessário para o atingimento da meta de rentabilidade em 2026, considerando os indicadores econômicos atualmente disponíveis. Como as decisões devem ser fundamentadas em critérios técnicos, é imprescindível analisar os dados e projeções vigentes, os quais, de forma consistente, sinalizam uma perspectiva de crescimento expressivo dos índices de renda variável.” Conselheiro **Alexandre Monteiro**: “Me permita, acrescentar um ponto em relação à renda variável. É importante recordar que essa elevação da alocação para além do limite inicialmente aprovado, que era de 5%, alcançando aproximadamente 7,1%, muito provavelmente decorreu de um crescimento passivo da carteira, em razão da valorização dos investimentos em renda variável ao longo de 2025. Entendo que foram realizadas pouquíssimas novas alocações nesse segmento, possivelmente quase nenhuma. Assim, esse crescimento acima do teto originalmente previsto se deu, em grande medida, de forma passiva.” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Esse apontamento, Conselheiro



Alexandre, é extremamente pertinente, pois reflete exatamente o que ocorreu. Houve uma valorização expressiva de determinadas estratégias, especialmente aquelas voltadas a ações pagadoras de dividendos, nas quais algumas carteiras vêm apresentando rentabilidade superior a 40% no ano. Esse desempenho contribuiu de forma decisiva para que o percentual em renda variável alcançasse patamar próximo a 7%. Portanto, está correto ao afirmar que esse resultado decorreu, majoritariamente, de um crescimento passivo da exposição à renda variável. Outro ponto destacado pelo Conselheiro Rilton diz respeito à estratégia de investimentos estruturados, especificamente aos fundos de participações FIPs. Atualmente, a AMPREV possui cerca de 4,28% da carteira alocada nesse segmento, sendo proposta a ampliação para até 10%. O que considero importante pontuar aos senhores Conselheiros é que nos encontramos no limiar de um cenário extremamente favorável para ativos de renda variável. Ao analisar o desempenho histórico dos últimos 20 anos e aqui não me refiro apenas ao exercício anterior, tampouco ao período desde que passei a integrar o Comitê de Investimentos, mas a uma série histórica consolidada, verifica-se que a estratégia de FIPs foi aquela que proporcionou a maior rentabilidade à carteira de investimentos da AMPREV, dentre todas as classes de ativos analisadas. A maior parcela da rentabilização da carteira teve origem justamente nessa estratégia de fundos de participações. Nesse contexto, considero que o percentual de até 10% é adequado e, inclusive, moderado, quando avaliado sob a ótica de liquidez e do potencial de retorno. A expectativa de captura de alfa é relevante, especialmente porque, em função do atual patamar elevado da taxa de juros, muitas empresas encontram-se com seus valuations depreciados. Bons gestores de FIPs conseguem identificar essas oportunidades, aportar capital, promover o crescimento dessas companhias e, ao longo do tempo, gerar ganhos expressivos. Cito, como exemplo, uma experiência bem-sucedida com um FIP do BTG Pactual, no qual permanecemos investidos por aproximadamente seis anos, salvo melhor juízo, e cuja rentabilidade alcançou IPCA + 68% ao ano ao longo do período. Apesar da iliquidez inherente a esse tipo de ativo, o retorno foi extremamente satisfatório, e os recursos foram integralmente devolvidos à carteira com essa expressiva rentabilidade quando do desinvestimento. Dessa forma, entendo que a elevação do limite para até 10% se mostra adequada para explorar as oportunidades atualmente existentes no mercado. Ressalto, contudo, o mesmo ponto já destacado em relação à renda variável: isso não significa que, em janeiro de 2026, haverá uma alocação imediata de 10% da carteira em FIPs. As propostas serão analisadas de forma criteriosa, processo que demanda tempo. Em média, a avaliação de um FIP leva de dois a quatro meses, envolvendo diligência na gestora, credenciamento, análise técnica dos projetos, reuniões e demais procedimentos necessários à tomada de decisão. Trata-se, portanto, de um processo rigoroso e demorado. Nesse sentido, a elevação do limite para 10% visa permitir que a AMPREV possa capturar ganhos decorrentes da assimetria atualmente observada no mercado. A taxa de juros elevada,



embora com perspectiva de queda, ainda exerce pressão negativa sobre os preços dos ativos, especialmente daqueles que não são negociados em bolsa, o que tende a comprimir ainda mais seus valuations. Esse cenário abre espaço para que gestores qualificados realizem excelentes aquisições, com potencial de gerar retornos relevantes para a carteira ao longo do tempo. Ressalto, ainda, que o conjunto de FIPs atualmente presente na carteira da AMPREV vem apresentando desempenho bastante positivo. Tivemos, inclusive, surpresas favoráveis nos últimos meses, com reavaliações de fundos e subscrições recentes de capital que já projetam rentabilidades da ordem de 20%. Esse histórico reforça a robustez da estratégia, especialmente quando analisado o track record acumulado ao longo de duas décadas. Cabe destacar que não se trata de um acerto pontual desta composição atual do Comitê de Investimentos. Ao longo de várias gerações, o Comitê da AMPREV tem obtido êxito na condução dessa estratégia de FIPs. Diante da expectativa de redução da taxa de juros, entendo ser oportuno avançar de forma prudente nesse segmento, buscando capturar ganhos que possam beneficiar a carteira e, assim, manter o patamar histórico de desempenho atualmente observado, correspondente a 143% da meta de rentabilidade. Isso se mostra ainda mais relevante considerando os eventos recentes envolvendo o Banco Master, que, como todos sabem, integra a carteira de investimentos. Ainda assim, apesar desses fatores, a AMPREV vem entregando um resultado superior a 143% da meta de rentabilidade fixada para o exercício de 2025. É esse nível de desempenho que buscamos preservar para o exercício de 2026.” Conselheiro **Alexandre Monteiro**: “Ressalto, por fim, que todas as alocações elegíveis estão em conformidade com os limites estabelecidos no Pró-Gestão. Entendo, ainda, pertinente mencionar a estratégia de FIDC, segmento no qual atualmente não há alocação e tampouco vislumbramos, no momento, condições favoráveis para investimento. No que se refere aos FIPs, destaco que, ao longo desses 20 anos, tivemos apenas uma experiência que não se mostrou plenamente exitosa no âmbito da Amapá Previdência, especificamente o fundo do Pátria relacionado ao Amapá Garden Shopping.” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Trata-se do fundo do Pátria, relativo ao Amapá Garden Shopping, que não gerou prejuízo, uma vez que o capital foi integralmente devolvido, porém não apresentou rentabilização.” Conselheiro **Alexandre Monteiro**: “Exatamente. E todos os demais produtos nos quais a Amapá Previdência ingressou apresentaram retorno positivo acima da meta atuarial. Isso se deve ao fato de que, ao longo da história, a AMPREV e aqui me refiro à instituição como um todo realizou escolhas adequadas de ativos, compatíveis com o segmento e com o momento econômico, sempre observando as empresas que os respectivos Comitês de Investimentos, em suas diferentes composições, entenderam como apropriadas. No que se refere à liquidez, Conselheiro Gláucio, em rigor, o único segmento que apresentaria maior restrição seria justamente o de FIPs, conforme pontuado pelo Conselheiro Rilton. Quanto à renda variável, em tese, respeitados os prazos de carência, não



vislumbramos um problema relevante de liquidez, segundo o estudo de ALM, uma vez que o prazo de cotização e resgate pode variar, mas não ultrapassaria, no máximo, 180 dias. De fato, o investimento em FIPs possui um horizonte mais longo e maior restrição de liquidez. Contudo, mesmo nesse cenário, o restante da carteira permaneceria plenamente apto a honrar o pagamento da folha de benefícios. Caso se atinja a meta da estratégia, teríamos algo em torno de 90% da carteira com capacidade de liquidez suficiente para cumprir as obrigações da Amapá Previdência. Dessa forma, não vislumbo que a estratégia proposta e consignada na Política de Investimentos possa inviabilizar o funcionamento da AMPREV, especialmente no que se refere ao cumprimento de suas obrigações previdenciárias.” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Conselheiro Alexandre, sua observação é bastante pertinente. Ressalto que o atingimento do percentual de até 10% em FIPs não significa que esse montante ficará integralmente imobilizado ao longo do tempo. Atualmente, já possuímos cerca de 7% da carteira investidos em FIPs, e esses recursos vêm retornando gradualmente. Somente no mês de novembro, a AMPREV recebeu mais de R\$ 60 milhões a título de amortização de um FIP. Portanto, não se trata de capital permanentemente congelado. A AMPREV possui um histórico de investimentos em FIPs que vêm gerando retornos e liquidez, como exemplificado por essa amortização recente. Ademais, há previsão de novas amortizações nos próximos exercícios. O que se pretende é manter essa estratégia na carteira, ampliando moderadamente o percentual, em razão da assimetria atualmente observada entre taxa de juros e preços de cotas ou participações societárias disponíveis no mercado.” Conselheiro **Rilton Montoril**: “Recordo-me de uma sugestão que apresentei durante a discussão da Política de Investimentos do exercício anterior, no sentido de que fossem incluídos no documento os percentuais efetivamente alocados à época. Isso porque, muitas vezes, a alteração dos percentuais previstos reflete apenas um reenquadramento da carteira. Pelo que pude compreender a partir das explicações apresentadas, no caso dos fundos de ações houve uma valorização das cotas, elevando a participação de aproximadamente 5% para cerca de 7%. Assim, o aumento do percentual previsto na Política teria como objetivo apenas reenquadrar a alocação e criar uma margem adicional para eventuais novos investimentos. Em relação aos FIPs, o estudo de ALM confirmou que é possível manter até 10% do patrimônio alocado em ativos de longo prazo, sem prejuízo ao pagamento dos benefícios previdenciários. Gostaria, ainda, de pontuar dois aspectos adicionais. O primeiro refere-se aos créditos consignados, cuja participação foi ampliada de 3% para 4%. O próprio documento da Política de Investimentos reconhece que a AMPREV não dispõe, atualmente, de estrutura própria para operacionalizar esse tipo de contrato, sendo necessária a contratação de empresa especializada. Contudo, a Política ainda não detalha o modelo operacional, a forma de remuneração dessa instituição, nem se tal remuneração ocorreria por meio da própria negociação dos empréstimos. O documento apenas esclarece que esses



custos não integrariam a taxa de administração, o que, de fato, está previsto. Ainda assim, o tema permanece pouco detalhado, especialmente considerando o aumento do percentual destinado a essa estratégia. Por fim, no Planejamento Estratégico que, também já foi encaminhado aos membros deste Colegiado não consta a previsão de contratação dessa empresa especializada. Esses são, portanto, os questionamentos que gostaria de registrar.” Presidente **Jocildo Lemos**: “No que se refere ao crédito consignado, recordo que, na Política de Investimentos de 2025, havia a previsão de alocação de 3%. Há cerca de dois meses, quando se discutiu uma alteração pontual da Política, cogitou-se, inicialmente, a redução desse percentual para atender a uma proposta apresentada naquele momento. Optamos por não efetivar essa redução, por entendermos que o crédito consignado é estratégico, não apenas para a manutenção dos ativos da carteira, mas também para beneficiar diretamente os segurados. Como costume destacar, o beneficiário recebe o crédito consignado com recursos da própria AMPREV e, ao mesmo tempo, contribui para a rentabilização da carteira, pagando juros em condições mais favoráveis, o que gera benefício mútuo. O aumento de mais 1% decorre justamente da intenção de, efetivamente, implementar a operação de crédito consignado no próximo exercício. Na reunião anterior, mencionei que, durante as visitas institucionais realizadas às instituições financeiras, no âmbito das diligências previstas na Política de Investimentos, recebemos propostas de duas instituições interessadas em realizar a gestão do crédito consignado. Atualmente, ainda nos encontramos em fase de diálogo e de elaboração de uma proposta mais concreta, que será oportunamente submetida ao conhecimento e à apreciação deste Colegiado. A ampliação do percentual visa, portanto, aumentar a capacidade de concessão desse tipo de crédito. O tema não consta de forma expressa no Planejamento Estratégico, pois está tratado especificamente na Política de Investimentos. As ações apresentadas na reunião passada no âmbito do Planejamento Estratégico referem-se, de forma objetiva, a iniciativas efetivas e, inclusive, ao atendimento às exigências do Pró-Gestão, apenas para fins de esclarecimento.” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Entendo que a questão do crédito consignado já foi suficientemente debatida. A partir do momento em que a AMPREV conseguir operacionalizar essa carteira, ela passará a fazer pleno sentido sob a ótica da rentabilização, uma vez que se trata de uma operação com garantias de recebimento. É possível, inclusive, operar acima da meta atuarial com risco bastante reduzido, desde que observados todos os critérios e o arcabouço normativo que a AMPREV venha a estabelecer para a concessão desses empréstimos. Em relação à carteira de FIPs, antes de avançar especificamente nesse ponto, faço apenas um esclarecimento ao Conselheiro Rilton: as respostas acabam se tornando mais extensas porque, em sua intervenção, formulou diversos questionamentos, o que exige a devida explicação individualizada de cada um deles, para que todos os Conselheiros compreendam com clareza as deliberações adotadas pelo Comitê de



Investimentos. Por essa razão, acabo me estendendo um pouco nas explicações relativas às estratégias de investimento. No que se refere especificamente aos FIPs, destaco, inicialmente, que o estudo de ALM não deve ser interpretado como uma diretriz a ser seguida de forma rígida. O ALM constitui uma orientação estratégica, que precisa ser analisada em perspectiva. Isso porque o cenário econômico se modifica ao longo do tempo. Quando o último estudo de ALM foi elaborado, o contexto era substancialmente diferente, tendo sido profundamente alterado por acontecimentos de ordem política, econômica e externa, tais como medidas adotadas pelos Estados Unidos, o chamado ‘tarifaço’, a aplicação da Lei Magnitsky, o conflito na Ucrânia e as tensões geopolíticas envolvendo Taiwan. Todos esses fatores impactaram de forma relevante os cenários de taxa de juros, câmbio, PIB e inflação do Brasil, tanto para o exercício de 2025 quanto para as projeções de 2026. Diante disso, torna-se necessário ajustar as estratégias de investimento a esses novos cenários, e é exatamente dessa forma que o Comitê de Investimentos atua. Por essa razão, mantemos reuniões periódicas com instituições financeiras e quando digo periódicas, refiro-me a encontros semanais. Não há uma única semana em que eu não dialogue com representantes de instituições financeiras acerca do cenário macroeconômico, da carteira de investimentos e de potenciais produtos. Ainda que nem sempre essas interações resultem em deliberações, elas são fundamentais para o monitoramento constante das mudanças de mercado e para que possamos reagir de forma adequada. Em determinadas circunstâncias, a melhor reação é não realizar movimentos, aguardando novos desdobramentos. Em outras, é necessário agir de forma assertiva para proteger e otimizar a carteira de investimentos da AMPREV. Entendo que essa postura tem se mostrado exitosa ao longo de 2025. Para 2026, o cenário que se desenha indica um nível de liquidez que permite, de forma segura, alcançar o limite de até 10% em FIPs, sem qualquer comprometimento do pagamento de benefícios previdenciários ou das obrigações administrativas da AMPREV. Ressalto que esses 10% não permanecerão imobilizados. Conforme já mencionado, a carteira possui diversos FIPs que vêm realizando amortizações e devolvendo capital com rentabilidade, o que, inclusive, contribui positivamente para a liquidez da carteira. Esse fluxo de retorno gera, inclusive, um desafio positivo, pois os recursos devolvidos precisam ser realocados, não sendo possível mantê-los ociosos. Para essa realocação, não é adequado utilizar exclusivamente um estudo de ALM elaborado há 12 meses. É imprescindível considerar o cenário macroeconômico atual, as expectativas para a política monetária e o posicionamento mais adequado da carteira no momento presente. Faço ainda uma ressalva, que é de conhecimento dos membros do Comitê de Investimentos: não dispomos de qualquer capacidade preditiva absoluta. Não sabemos exatamente o que ocorrerá amanhã, no próximo mês ou no próximo ano. As decisões são tomadas com base em evidências disponíveis, indicadores econômicos, consensos de mercado e nas estratégias adotadas por gestores e instituições financeiras. A



partir desse conjunto de informações, projetamos cenários e posicionamos a carteira. Essa estratégia tem se mostrado acertada ao longo do tempo, permitindo a extração de alfa e resultados consistentes. Não vislumbro qualquer prejuízo à liquidez da carteira, tampouco entendo que o ALM deva ser interpretado como um instrumento que engesse as decisões relativas à gestão dos investimentos da AMPREV. Inclusive, ao se analisar o histórico, observa-se que, em diversas ocasiões, a carteira foi posicionada de forma ligeiramente distinta do que previa o ALM, e esses movimentos se mostraram assertivos, refletindo-se em elevados níveis de rentabilização nos últimos anos. Esse é, portanto, o cenário que se apresenta para 2026.” Conselheiro **Alexandre Monteiro**: “Complementando os pontos relativos ao crédito consignado, registro que essa é uma demanda antiga dos representantes dos segurados no âmbito do CEP. Pessoalmente, sempre me posicionei de forma bastante cautelosa em relação a essa modalidade, fato este de conhecimento do Presidente. Contudo, ao longo do tempo, fui sendo convencido da viabilidade da operação, em razão das diversas apresentações técnicas realizadas, inclusive na última visita a São Paulo, quando nos foi apresentada uma solução por uma instituição no BTG, capaz de operacionalizar o crédito consignado por meio de aplicativo de celular. Trata-se de um sistema bastante interessante que, embora envolva o pagamento de taxa de administração, tende a mitigar fragilidades operacionais que a AMPREV poderia enfrentar com sua estrutura atual, uma vez que a instituição prestadora do serviço assumiria a operacionalização integral da concessão dos empréstimos. Ainda persiste, do ponto de vista individual, uma preocupação quanto à segurança da operação, especialmente em situações como falecimento do tomador do crédito ou eventual ocorrência de fraude. Contudo, conforme demonstrado pela instituição, os custos envolvidos seriam suficientes para mitigar esses riscos, tornando-os, na prática, residuais. De todo modo, trata-se de uma matéria que ainda está em debate e que demanda maior amadurecimento. Houve consenso no sentido de que, tão logo haja uma proposta mais concreta e tecnicamente estruturada, ela será submetida à apreciação deste Colegiado, de forma transparente e colegiada, para tomada de decisão segura. A principal vantagem dessa estratégia reside no fato de que, uma vez implementada de forma adequada, o risco de crédito tende a ser praticamente eliminado, especialmente considerando que, em um primeiro momento, a concessão estaria restrita aos aposentados e pensionistas vinculados à folha da AMPREV. Assim, além de conceder o crédito, o Instituto recupera o capital acrescido de remuneração suficiente para o atingimento da meta atuarial. Trata-se, portanto, de uma estratégia em estudo, com a intenção, conforme pontuado pelo Presidente, de avançar em sua implementação a partir de 2026, atendendo a uma demanda histórica. No que se refere aos FIPs, ressalto ainda que o capital não é integralizado de forma imediata. Ele é chamado gradualmente, conforme as chamadas de capital realizadas pelo gestor, e a devolução dos recursos aos cofres da AMPREV depende das



oportunidades identificadas ao longo da gestão. Há um prazo máximo para o desinvestimento, mas não um prazo mínimo, o que significa que, em muitos casos, os recursos retornam antes do prazo final estipulado. Essas eram as ponderações que gostaria de acrescentar.” Conselheiro **Álvaro Júnior**: “Uma proposta que eu apresentaria seria justamente a ampliação do percentual destinado aos empréstimos consignados, elevando-o para 5%, com a correspondente redução do percentual alocado em renda variável. Considero que o risco associado aos empréstimos consignados é significativamente menor do que aquele inerente à renda variável. Além disso, sabemos que a carteira não permanece integralmente aplicada em todos os momentos, conforme demonstrado nos balancetes mensais. Diante disso, indago qual seria a posição do Comitê de Investimentos em relação a esse eventual aumento do percentual de consignado para 5%, especialmente considerando a intenção de implementar essa modalidade de aplicação a partir do primeiro semestre do próximo exercício.” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “De forma objetiva, Conselheiro Álvaro, entendo que a alteração do percentual de 4% para 5%, sob o aspecto formal do processo de aprovação da Política de Investimentos, seria possível. No entanto, do ponto de vista técnico, avalio que esse movimento poderia resultar na perda de oportunidades relevantes de rentabilização no segmento de renda variável. Isso porque a operacionalização efetiva dos empréstimos consignados ainda demandará a definição de procedimentos internos pela Diretoria, o que deverá ocorrer ao longo do exercício. Assim, não se espera uma utilização imediata e integral do percentual de 4% já no início de 2026. Por outro lado, a estratégia de ações, que vem apresentando desempenho expressivo ao longo de 2025 e possui elevado potencial para 2026, pode ser avaliada e eventualmente ajustada desde o início do próximo exercício. Diante desse cenário, considero adequado manter a estratégia conforme proposta. Ressalto, ainda, que a elevação do percentual destinado ao consignado para 4% foi objeto de deliberação no âmbito do Comitê de Investimentos, a partir de proposição que, salvo engano, partiu do Conselheiro Jackson, justamente considerando a relação risco-retorno favorável dessa modalidade, conforme bem pontuado pelo Conselheiro Alexandre. Assim, entendo que o percentual de 4% se mostra adequado para o início da operação de crédito consignado.” Presidente **Jocildo Lemos**: “Em complemento, estamos hoje deliberando e, se assim entender este colegiado, aprovando a Política de Investimentos para o exercício de 2026. Contudo, ela não ficará engessada, tal como não ocorreu no exercício anterior, no sentido de permanecer obrigatoriamente inalterada até o final de 2026. Como exemplo, no mês de novembro realizamos uma adequação na política, promovendo alterações na tabela e nos percentuais, inclusive com a realocação de recursos da renda fixa para o segmento imobiliário. Dessa forma, este colegiado, ao longo do ano, terá condições de, a partir da análise das perspectivas econômicas e do comportamento do mercado, promover eventuais ajustes, seja no tocante aos empréstimos consignados caso no primeiro



semestre consigamos sua efetiva implementação e operacionalização, avaliando o volume consignado, seja em outros segmentos, desde que haja previsão na Política de Investimentos para a alteração e movimentação dos percentuais. Entendo que esse encaminhamento seja o mais adequado.” Conselheiro **Rilton Montoril**: “Fiz referência ao estudo de ALM porque a própria Política de Investimentos menciona que a alocação estratégica está fundamentada nesse estudo. Faço apenas um último questionamento em relação aos percentuais constantes na tabela. A Política de Investimentos descreve, no cenário macroeconômico, a existência de incertezas globais e de um dólar forte; entretanto, observa-se a redução da proteção em uma moeda forte, que é o dólar, por meio da diminuição do percentual de investimentos no exterior, de 2% para 1%, conforme demonstrado na tabela. Entendo que há certa contradição entre a justificativa apresentada no texto da política e essa redução percentual. Caso seja possível, gostaria que esse ponto fosse esclarecido. Aproveitando ainda minha manifestação acerca da alteração de percentuais, especialmente quanto à retirada e ao aumento de percentual destinado ao crédito consignado, entendo que esse movimento, neste momento, não é tão relevante, pois, primeiramente, é necessário operacionalizar esse tipo de investimento. Somente após sua efetiva implementação é que se poderá avaliar eventual ampliação. Ressalto, inclusive, um ponto que considerei bastante pertinente na fala do Conselheiro Alexandre, a AMPREV deve prezar pela garantia dessas operações e, caso não consiga estruturar garantias próprias suficientes, que avalie a contratação de garantias externas para esse tipo de empréstimo. Embora se trate de um investimento considerado seguro, tendo em vista a retenção em folha pela própria AMPREV, entendo que, em razão do perfil dos tomadores e do prazo das operações, é recomendável a adoção de mecanismos adicionais de segurança, como a contratação de seguro. Essa é, portanto, a minha manifestação.” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Em relação aos investimentos no exterior e sua correlação com o câmbio, o senhor tem razão ao apontar que, à primeira vista, pode parecer contraditória, na Política de Investimentos, a menção a um câmbio mais forte concomitantemente à redução da exposição a investimentos no exterior. Entretanto, essa decisão está relacionada a outro aspecto relevante da carteira de investimentos, que é a volatilidade. Os investimentos no exterior, justamente em razão da variação cambial, tendem a agregar maior volatilidade à carteira da AMPREV. O entendimento do Comitê de Investimentos é que é possível alcançar a meta atuarial, com geração de alfa acima da meta, por meio de outros instrumentos, como a renda variável no mercado acionário brasileiro, bem como pela manutenção de exposição a ativos de emissão bancária e investimentos em FIPs. Essas estratégias permitem assegurar o atingimento da meta com algum ganho adicional, sem a necessidade de carregar, neste momento, a volatilidade implícita associada aos investimentos no exterior. Por esse motivo, optou-se pela redução da exposição esperada para 1%, não se tratando de uma exposição efetiva atual, mas da



diretriz estabelecida na Política de Investimentos. Inclusive, essa exposição hoje sequer se encontra implementada. Portanto, embora possa parecer contraditório à primeira vista, a decisão se justifica em função da volatilidade. Ressalto, ainda, que, embora a carteira tenha horizonte de longo prazo, a AMPREV presta contas mensalmente e anualmente ao Tribunal de Contas do Estado, sendo necessário demonstrar resultados periódicos. A volatilidade, nesse contexto, acaba sendo um fator detratôr dos resultados, de modo que quanto menor a volatilidade da carteira, melhor será o perfil dos demonstrativos mensais e a apresentação dos resultados no curto prazo. Esse foi o racional adotado para a definição do percentual de 1%.” Conselheiro **Rilton Montoril**: “A renda variável também, considerando que o próximo exercício será um ano eleitoral, não estaria igualmente sujeita à volatilidade? Refiro-me não apenas aos investimentos em bolsa de valores, mas, de forma geral, aos ativos classificados como renda variável.” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Sim, o cenário eleitoral pode, de fato, agregar algum nível de volatilidade à carteira. Isso é possível. No entanto, o principal fator de influência sobre o comportamento do Ibovespa não é o ambiente eleitoral, mas sim a taxa de juros. Há consenso no mercado de que, no primeiro ou no segundo trimestre de 2026, ocorrerá um fechamento relevante da curva de juros, o que tende a funcionar como um gatilho para a valorização do Ibovespa. É exatamente esse movimento que se pretende capturar no próximo exercício, posicionando a carteira de forma a obter o alfa decorrente da redução da taxa de juros da economia.” Presidente **Jocildo Lemos**: “Antes de encaminharmos a matéria para deliberação, consulto o Conselheiro Álvaro acerca de sua satisfação com as justificativas apresentadas quanto aos percentuais definidos e quanto à possibilidade de retirada do pedido de modificação, consistente no acréscimo de mais 1% destinado aos empréstimos consignados. Mantendo-se a proposta inicial, eventuais correções ou adequações poderão ser realizadas ao longo do exercício, caso se façam necessárias, conforme a evolução do cenário e da carteira.” Conselheiro **Álvaro Júnior**: “Diante das explicações apresentadas, reconheço que a modificação poderia, inclusive, ocorrer também no percentual destinado à renda variável, sendo perfeitamente possível iniciar o exercício com o percentual de 11% e, ao longo do ano, proceder a eventuais ajustes. Todavia, em razão do consenso alcançado no debate e no diálogo estabelecido, retiro a minha proposição.” Presidente **Jocildo Lemos**: “Agradeço o acatamento, Conselheiro Álvaro. Dessa forma, colocaremos em deliberação a proposta inicial apresentada pelo CIAP. Senhores Conselheiros e Senhoras Conselheiras que votam favoravelmente à proposta apresentada, manifestem-se pelo voto ‘sim’. Aqueles que votam contrariamente, manifestem-se pelo voto ‘não’. E os que optarem pela abstenção, manifestem-se como ‘abstenção’.” **Votação**: Vice-Presidente Conselheira **Luciane Rodrigues**: “Pela aprovação.” Conselheiro **Carlos Michel**: Registrhou seu voto por meio do chat, manifestando-se favoravelmente à aprovação da proposta. Conselheiro **Jesus Vidal**: “Voto sim, pela aprovação da



proposta.” Conselheiro **Thiago Lima**: “Sim, pela aprovação.” Conselheiro **Carlos Tork**: “Pela aprovação.” Conselheiro **Rayfran Barroso**: “Eu voto sim.” Conselheiro **Paulo Vaz**: “Eu aprovo. Faço apenas o registro da solicitação para que, mensalmente, nas reuniões ordinárias, seja retomada a apresentação dos relatórios referentes aos investimentos.” Conselheiro **Alexandre Monteiro**: “Sim, pela aprovação.” Conselheiro **Rommel Brito**: “Sim, pela aprovação.” Conselheiro **Natanael Miranda**: “Eu voto sim com uma ressalva, no sentido de que sejam apresentados ao Conselho Estadual de Previdência todos os documentos de regularidade das empresas credenciadas para investimentos. Considero essa providência de extrema importância, especialmente diante da situação desagradável anteriormente vivenciada com o Banco Master, a qual gerou significativa insegurança. Reconheço a responsabilidade do Comitê de Investimentos na busca pela rentabilidade, visando assegurar os recursos necessários para fazer frente aos desafios da AMPREV, contudo, faço questão de deixar esse registro.” Conselheiro **Álvaro Júnior**: “Eu voto pela aprovação.” Conselheiro **Rilton Montoril**: “Eu voto pela aprovação, e reitero a sugestão de que, na próxima Política de Investimentos, seja incluída uma tabela contendo os percentuais atualmente praticados, de modo a possibilitar a pronta identificação da situação vigente e da estratégia prevista para o exercício subsequente.” Conselheira **Michele Cavalcante**: “Voto sim, pela aprovação.” Conselheiro **André de Souza**: “Pela aprovação.” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: Em razão de problemas de conexão, registrou seu voto favorável à aprovação por meio do grupo de trabalho do Conselho. Presidente **Jocildo Lemos**: “Antes de proclamar o resultado, gostaria de responder ao Conselheiro Paulo Vaz, esclarecendo que, na reunião anterior a esta, ficou definida como exigência e obrigatoriedade a apresentação mensal do demonstrativo por ele mencionado. Em relação à manifestação do Conselheiro Rilton, solicitarei à Secretaria que proceda ao devido registro, a fim de que sua sugestão seja contemplada na próxima apresentação, a ser realizada ao final do exercício de 2026. Quanto à manifestação do Conselheiro Natanael, no que se refere aos documentos de regularidade, esclareço que, historicamente e ao menos desde o período que posso afirmar com segurança, o procedimento adotado sempre se inicia com o credenciamento das instituições. Após essa etapa, são realizadas as análises necessárias dos investimentos, sendo a aprovação condicionada justamente à verificação e à análise de toda a documentação exigida, conforme avaliada pelo Comitê de Investimentos ao longo da série histórica. Diante do exposto, declaro aprovada, por unanimidade, a Política Anual de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social do Estado do Amapá, RPPS e RPPM, para o exercício de 2026.” **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, por unanimidade, aprovou a Política de Investimentos da Amapá Previdência para o exercício de 2026, conforme a proposta apresentada pelo Comitê de Investimentos da AMPREV.** **ITEM - 5**  
**- INDICAÇÃO E APROVAÇÃO - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS**



## **SERVIDORES DA AMPREV, PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS - CIAP, BIÊNIO 2023-2025:**

**Presidente Jocildo Lemos:** “Conforme compromisso assumido na reunião anterior, apresento, neste momento, a indicação do membro representante dos servidores da Amapá Previdência, procedendo à leitura da respectiva proposição. O indicado é o senhor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, que atualmente exerce a função de Chefe da Divisão de Mercado e Investimentos na AMPREV. Foi membro e coordenador do CIAP no período de 2019 a 2020. É técnico em Contabilidade, bacharel em Ciências Contábeis e pós-graduando em Regime Próprio de Previdência Social. No que se refere à sua experiência profissional, destaca-se que, na Amapá Previdência, exerceu as funções de Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Diretor-Presidente interino, no período de outubro de 2012 a dezembro de 2014; membro do Comitê de Investimentos da AMPREV, de 2015 a 2017; e Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado, desde fevereiro de 2009 até a presente data. O indicado possui certificações relacionadas à CGRPPS (APIMEC), incluindo a Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social e Investimentos – CGRPPS (APIMEC), nº 128/2009, expedida pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais. Possui, ainda, curso de Introdução às Operações de Renda Fixa, Ações e Fundos de Investimentos, ministrado pela ANBIMA, bem como o Curso de Qualificação para Gestores de Ativos Financeiros dos RPPS, ministrado pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais. Este é o nome que apresentamos a este colegiado para exercer a função a partir da presente data até julho de 2026. Fica franqueada a palavra aos Senhores Conselheiros e às Senhoras Conselheiras para manifestação.”

**Conselheiro Gláucio Bezerra:** “Recebo com muita expectativa e satisfação a indicação do senhor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, carinhosamente conhecido como ‘Carlinhos’ no meio administrativo da AMPREV. Já tive a oportunidade de conviver com ele, inclusive no âmbito do Comitê de Investimentos, e entendo que se trata de uma indicação de um técnico responsável, experiente e que, certamente, agregará de forma significativa ao nosso cenário, às nossas políticas e, especialmente, à execução da Política de Investimentos que acaba de ser aprovada por este Conselho Deliberativo. Parabenizo Vossa Excelência pela indicação do senhor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira como novo membro do Comitê de Investimentos.”

**Presidente Jocildo Lemos:** “Prossegue a discussão. Não havendo quem queira se manifestar, passemos à deliberação. Os Senhores Conselheiros e as Senhoras Conselheiras que aprovam o nome indicado manifestem ‘sim’. Aqueles que o rejeitam manifestem ‘não’. E os que optarem pela abstenção, manifestem ‘abstenção’.”

**Vice-Presidente, Conselheira Luciane Rodrigues:** “Faço minhas as palavras do Conselheiro Gláucio. Fico muito satisfeita com a indicação do senhor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira. Desejo-lhe não apenas boa sorte, mas, sobretudo, um excelente trabalho e pleno êxito, pois, sendo o profissional



que é, tenho convicção de que, em breve, os relatórios apresentados a este Conselho refletirão resultados positivos nos investimentos, como historicamente ocorre. Esse é o resultado que esperamos, especialmente em benefício dos segurados e beneficiários.” Conselheiro **Jesus Vidal**: “Voto sim, pela aprovação.” Conselheiro **Thiago Lima**: “Sim, pela aprovação, do nome do Carlinhos.” Conselheiro **Carlos Tork**: “Pela aprovação.” Conselheiro **Rayfran Barroso**: “Voto sim.” Conselheiro **Paulo Vaz**: “Voto sim e parabéns Carlinhos, sucesso.” Conselheiro **Alexandre Monteiro**: “Presidente, ao mesmo tempo em que parabenizo Vossa Excelência pela indicação apresentada, manifesto meu voto favorável à aprovação e desejo pleno êxito ao Carlinhos em seu retorno ao Comitê de Investimentos.” Conselheiro **Rommel de Brito**: “Eu voto sim.” Conselheiro **Natanael Miranda**: “Manifesto meu voto favorável à aprovação e desejo sucesso ao novo integrante que passará a compor o Comitê.” Conselheiro **Álvaro Júnior**: “Presidente, parabenizo esta Presidência pela indicação do Carlos, servidor de longa data da AMPREV, profundo convededor da pasta, que sempre demonstrou elevada competência quando integrou o CIAP, bem como em todos os cargos que exerceu no âmbito da AMPREV. Dessa forma, desejo-lhe pleno êxito e manifesto meu voto favorável à aprovação.” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Para fins de registro, manifesto, de forma expressa, meu voto favorável à aprovação do nome do Carlinhos. Reitero os parabéns ao Presidente pela excelente indicação e desejo ao Carlinhos sucesso, altivez e elevado senso de dever público em seu retorno ao Comitê de Investimentos.” Conselheiro **Rilton Montoril**: “Voto sim.” Conselheira **Michele Cavalcante**: “Voto sim pela aprovação.” Conselheiro **André de Souza**: “Parabenizo o Presidente pela indicação do Carlos. Desejo-lhe sucesso Carlos, mais uma vez, no âmbito deste Comitê. Manifesto meu voto favorável à aprovação.” Presidente **Jocildo Lemos**: “Diante das manifestações de voto, declaro, com satisfação, aprovada a indicação do senhor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira para compor o colegiado do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência.” **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Presidência nomeou o Carlos Roberto dos Anjos Oliveira para integrar o Comitê de Investimentos - CIAP, na condição de Representante dos servidores da AMPREV, em substituição a José Milton Afonso Gonçalves.** Presidente **Jocildo Lemos**: “Antes de encerrar a presente reunião, gostaria de compartilhar, com grande satisfação, a informação de que a Amapá Previdência alcançou, no mês de novembro, uma rentabilidade acumulada no exercício de 2025 no montante de R\$ 1.092.810.866,75, valor que representa quase 100% da rentabilidade obtida ao longo de todo o exercício de 2024. Ressalto, ainda, que no acumulado da série histórica compreendida entre os anos de 2023 e 2025, a rentabilidade da Carteira já ultrapassa R\$ 2,7 bilhões. Diante desse resultado, agradeço a presença de todos os Senhores Conselheiros e Senhoras Conselheiras, bem como daqueles que nos acompanham por meio de nossas redes sociais, além dos colaboradores e servidores da Amapá Previdência. Registro, de forma especial, meu



agradecimento à Diretoria Executiva, Diretora Narléia, Diretora Major Sônia e Diretora Rayana, bem como um agradecimento igualmente especial à Dra. Lusiane, que sempre nos brinda e nos conduz com sua dedicação no trabalho desenvolvido na Secretaria deste colegiado. Aproveito a oportunidade para desejar a todos um Feliz Natal e um Ano Novo próspero. Encerramos este ano com muitas conquistas e algumas dificuldades, mas sempre com a convicção de que o trabalho realizado possui sentido e propósito, qual seja, a salvaguarda dos recursos previdenciários. Que Deus nos abençoe e nos proteja, e que os nossos orixás nos tragam luz, paz, amor e esperança.” Encerrando os trabalhos, às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**Jocildo Silva Lemos**

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

**Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá  
Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

**REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rayfran Macedo Barroso

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Paulo de Santana Vaz

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro



**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:**

**DOS SERVIDORES CIVIS**

Suplente: Rommel Carvalho de Brito

**DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS**

Titular: Natanael da Silva Miranda

**DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS**

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rilton César Rocha Montoril

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: André Luiz de Souza

**Lusiane Oliveira Flexa**

Secretaria do Conselho Estadual de Previdência



**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÊNIO DE 2023-2025.**

Aos **dezotto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e dezesseis minutos, iniciou a **Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor **Jocildo Silva Lemos**, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV.

**ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Número vinte de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião.

**ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. Videoconferência: Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Suplente: Rommel Carvalho de Brito, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente.

**ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** O Conselheiro Titular Jackson Rubens de Oliveira, presente, apresentou justificativa para sua ausência na presente reunião, a qual será devidamente abonada.

**ITEM - 4 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ (RPPS E RPPM), PARA O EXERCÍCIO DE 2026:** Presidente **Jocildo Lemos**: "Conforme deliberado na reunião anterior, disponibilizamos aos senhores Conselheiros e às senhoras Conselheiras a minuta da Política de Investimentos, tendo sido consensual que eventuais sugestões de alteração ao texto apresentado deveriam ser encaminhadas por meio do grupo de trabalho do CEP ou de forma presencial. Consulto a Secretaria acerca do recebimento de alguma proposta. Não havendo manifestações encaminhadas, consulto os senhores Conselheiros e as senhoras Conselheiras se há alguma proposta a ser apresentada, considerando que a metodologia a ser adotada consistirá na aprovação tácita dos itens que não receberem propostas de modificação."

Conselheiro **Rilton Montoril**: "Presidente, após a análise da minuta da Política de Investimentos, identifiquei alguns pontos que, a meu ver, demandam maiores esclarecimentos. Gostaria de expor minha análise e, ao final, formular alguns questionamentos, acreditando que a equipe técnica poderá prestar os devidos esclarecimentos. Com base na leitura da Política de Investimentos e, no momento oportuno, peço que me corrijam caso haja algum equívoco, observei uma alteração relevante no perfil de risco da carteira da AMPREV, com expressiva redução da alocação em renda fixa e aumento significativo da exposição à renda variável. De acordo com a proposta, a renda fixa reduz-se de 82,5% para 69,5%. As principais reduções identificadas concentram-se nos títulos públicos do Tesouro Nacional, cuja participação cai de 43,5% para 34% em 2026. Nos fundos de crédito privado, a proposta reduz a exposição pela metade, de 8% para 4%. Em relação aos direitos creditórios FIDCs, a participação passa de 3% para 0%, ou seja, a estratégia prevista é de não alocação nesse tipo de ativo. Realizei a comparação entre a tabela de 2025, já ajustada, e a tabela proposta para 2026, e, conforme mencionado, verifica-se a redução de 3% para 0% nos FIDCs, indicando, pelo meu entendimento, a adoção de estratégia de alocação nula nesse segmento. Quanto aos ativos financeiros de instituições financeiras, como CDB e DPGE, observa-se um aumento de 18% para 20%. Esse ajuste, em si, não me parece merecer maior atenção. Contudo, o que efetivamente chamou minha atenção foi o expressivo aumento da exposição ao segmento de renda variável. Na

Política, os fundos de ações, que em 2025 possuíam uma estratégia de 5%, passam, na proposta para 2026, a ter uma meta de 12%. Entretanto, a minha maior preocupação reside no aumento significativo da alocação em fundos de participações FIPs, que são fundos fechados. Trata-se de um salto relevante, de 4% para 10%. Esse tipo de investimento, de forma simplificada, equivale a AMPREV tornar-se sócia de empresas, uma vez que, ao investir em fundos de participações, adquire-se participação indireta nas empresas que compõem o portfólio do fundo. Evidentemente, trata-se de investimentos que implicam o comprometimento do patrimônio por prazos prolongados geralmente de cinco, seis ou sete anos, com baixa liquidez e elevado risco. Diante do perfil atual da carteira da AMPREV, entendo que esse aumento tão expressivo pode não ser o mais adequado. Compreendo a necessidade de diversificação da carteira e admito a presença desse tipo de ativo em determinado percentual, porém considero excessiva uma alocação de 10%. Prosseguindo, Presidente, na Política Anual de Investimentos identifiquei que o texto descreve um cenário macroeconômico detalhado, marcado por incertezas para o ano de 2026, mencionando, entre outros fatores, a taxa de juros dos Estados Unidos, a desaceleração da economia chinesa e a expectativa de que o Banco Central do Brasil inicie um ciclo de flexibilização monetária a partir de meados de 2026. Esse cenário é utilizado para contextualizar a mudança do perfil da carteira, com migração da renda fixa para a renda variável, sob o argumento de uma possível queda futura da taxa de juros, com a Selic projetada de 15% para 12% ao final de 2026. A lógica apresentada é de que a renda fixa passaria a remunerar menos, justificando a assunção de maior risco para o atingimento da meta atuarial. A Política menciona reiteradamente que a alocação estratégica está fundamentada em estudo de ALM. Embora o cenário econômico apresentado sugira uma justificativa geral a queda de juros exigindo maior risco, o documento não explicita, de forma clara, a tese de investimento que fundamenta, por exemplo, o aumento substancial da alocação em FIPs, que, como mencionado, são ativos de baixa liquidez e maior risco. Nesse contexto, entendo ser prudente questionar se o estudo de ALM recomendou, de forma expressa, esse aumento significativo de iliquidez na carteira. Pelo que observei, a meta de rentabilidade foi mantida em IPCA + 5,3% ao ano, ponto em relação ao qual não apresento qualquer objeção. Todavia, a proposta para 2026 representa uma mudança relevante no perfil de risco da AMPREV, que passa de uma postura mais defensiva, concentrada em títulos públicos e crédito privado, para uma posição mais agressiva, com maior exposição a ações e participações privadas. O primeiro ponto que destaco é que a proposta reduz substancialmente a parcela de segurança da carteira, com a diminuição dos títulos públicos de 43,5% para 34%, ao mesmo tempo em que amplia significativamente a renda variável, de 5% para 12%, e os FIPs, de 4% para 10%. Estamos, portanto, propondo uma redução drástica da segurança proporcionada pelos títulos públicos federais uma queda próxima de 10% na meta de alocação para mais que dobrar a exposição a bolsa de valores e fundos de participações. Diante disso, formulou o seguinte questionamento, Presidente: o estudo de ALM indicou, de forma explícita, a necessidade de assumir esse nível de risco para o atingimento da meta atuarial, ou estamos assumindo um risco excessivo com base, essencialmente, em uma expectativa de queda da taxa de juros? Esse é o meu primeiro questionamento." Presidente **Jocildo Lemos**: "Passo a palavra ao Conselheiro Gláucio Bezerra, para que possa se manifestar e responder às considerações apresentadas pelo Conselheiro Rilton Montoril." Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Entendo que as considerações apresentadas pelo Conselheiro Rilton, em sua manifestação, apenas engrandecem o debate e contribuem para o fortalecimento e a segurança da Política de Investimentos da AMPREV. Há alguns pontos que considero relevantes de serem aprofundados e, para tanto, farei uma breve exposição por meio do compartilhamento da tela. Trata-se do mesmo exercício que realizei quando da deliberação desta Política no âmbito do Comitê de Investimentos. Acredito que essa exposição permitirá esclarecer as principais dúvidas levantadas pelo Conselheiro Rilton e demonstrar que a Política de Investimentos está, de fato, adequada ao nível de risco que a AMPREV deve assumir, não havendo, conforme será demonstrado, uma alteração substancial do perfil de investimento, como foi questionado há pouco. Conselheiro Rilton, observo que a sua análise se baseou, sobretudo, na comparação com a Política de Investimentos vigente em 2025, cujos percentuais estão representados nesta coluna destacada em vermelho, que indica as estratégias previstas à época. Antecipando um ponto relevante, ressalto que a Política de Investimentos tem caráter orientativo. Ela não estabelece, de forma rígida, as alocações que devem ser efetivamente realizadas ao longo do exercício, justamente porque a própria regulamentação em especial a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 define que a Política possui horizonte de cinco anos, devendo, contudo, ser revisada e adequada anualmente, de acordo com a estratégia de investimentos do RPPS. Assim, na coluna identificada como 'anterior', temos os percentuais previstos na Política de 2025. No caso dos títulos públicos federais, conforme mencionado, a estratégia previa uma alocação de 43,5%. Na proposta da nova Política, esse percentual foi ajustado para 34%, conforme consta na coluna H. Entretanto, ao analisarmos a alocação efetiva até outubro de 2025, apresentada na coluna K, verificamos que os títulos públicos federais representavam, na prática, aproximadamente 35% da carteira. Portanto, não houve uma guinada na estratégia de alocação em títulos públicos. O que ocorreu foi uma adequação da Política à realidade da carteira e ao cenário

macroeconômico projetado para 2026, que aponta para um fechamento da curva de juros, entendimento este amplamente consensual entre os agentes do mercado financeiro. O fechamento da curva de juros implica, em termos práticos, a redução da taxa básica de juros da economia, a Selic. Quando isso ocorre, a capacidade de contribuição dos títulos públicos para o atingimento da meta atuarial tende a diminuir, uma vez que esses ativos passam a oferecer menor rentabilidade. Considerando que atualmente temos cerca de 35% da carteira alocada em títulos públicos, o ajuste para 34% na nova Política representa, na realidade, a manutenção aproximada da posição já existente. Assim, não se verifica alteração substancial na estratégia de títulos públicos, quando considerada a alocação efetiva da carteira. Ressalto, ainda, que quando a Política de Investimentos de 2025 foi elaborada, ainda em 2024, o cenário macroeconômico era significativamente distinto. Ao longo de 2025, esse cenário se modificou de forma relevante por diversos fatores. Apesar de não termos alcançado, na prática, o percentual de 43,5% previsto na estratégia de títulos públicos da Política de 2025, entendo que as decisões adotadas pelo Comitê de Investimentos foram assertivas. Isso porque, considerando os resultados apurados até outubro de 2025 já com a inclusão das aplicações no Banco Master, a carteira de investimentos da AMPREV apresenta desempenho equivalente a 143% da meta de rentabilidade, ou seja, um resultado substancialmente superior à meta estabelecida na Política vigente. Essas são as considerações que faço, inicialmente, em relação à estratégia de títulos públicos. Outro ponto mencionado refere-se à estratégia de ações, indicada nesta linha específica, na qual se observa o aumento da meta de alocação de 5% para 12%. Contudo, cabe destacar que, atualmente, a alocação efetiva em ações corresponde a 7,61% da carteira. Dessa forma, o aumento não se mostra tão drástico quanto pode parecer à primeira vista, embora, de fato, exista uma ampliação da estratégia de renda variável. É importante esclarecer que a Política não estabelece que, já em janeiro de 2026, o Comitê de Investimentos conduzirá a carteira da AMPREV diretamente para o patamar de 12% em renda variável. O que se prevê é a possibilidade de, ao longo do exercício, atingir esse percentual, a depender das condições de mercado. Da mesma forma que ocorreu na estratégia de títulos públicos em que o Comitê entendeu, de maneira técnica, que não seria adequado atingir o percentual máximo previsto na Política de 2025, também na estratégia de ações não há obrigação de se alcançar o limite estabelecido. Todavia, os indicadores econômicos atualmente disponíveis apontam para uma perspectiva de valorização expressiva dos ativos de renda variável. Esse movimento já pode ser observado em algumas estratégias específicas dentro da renda variável, como aquelas focadas em ações pagadoras de dividendos, que vêm apresentando rentabilidades superiores a 40% no ano. A AMPREV possui exposições a esse tipo de estratégia, as quais também contribuíram de forma relevante para o atingimento de 143% da meta de rentabilidade apurada até outubro de 2025. Assim, não se trata, propriamente, de uma transição direta de 5% para 12%, mas sim de uma projeção de ampliação da alocação efetiva atual, de aproximadamente 7,61%, para um limite de até 12%, o que considero adequado. Ressalto, ainda, que essa alocação não se concentrará em um único fundo de investimento. A Política estabelece que o Comitê de Investimentos avaliará diferentes produtos de renda variável, buscando capturar alfa ou seja, rentabilidade adicional ao longo de 2026, com base em ativos que apresentam potencial relevante de valorização. Esse movimento visa assegurar o cumprimento da meta atuarial e, eventualmente, gerar um spread positivo adicional, a exemplo do que vem ocorrendo no exercício de 2025. Portanto, o aumento da estratégia de ações se justifica tecnicamente e se mostra necessário para o atingimento da meta de rentabilidade em 2026, considerando os indicadores econômicos atualmente disponíveis. Como as decisões devem ser fundamentadas em critérios técnicos, é imprescindível analisar os dados e projeções vigentes, os quais, de forma consistente, sinalizam uma perspectiva de crescimento expressivo dos índices de renda variável."

**Conselheiro Alexandre Monteiro:** "Me permita, acrescentar um ponto em relação à renda variável. É importante recordar que essa elevação da alocação para além do limite inicialmente aprovado, que era de 5%, alcançando aproximadamente 7,1%, muito provavelmente decorreu de um crescimento passivo da carteira, em razão da valorização dos investimentos em renda variável ao longo de 2025. Entendo que foram realizadas pouquíssimas novas alocações nesse segmento, possivelmente quase nenhuma. Assim, esse crescimento acima do teto originalmente previsto se deu, em grande medida, de forma passiva."

**Conselheiro Gláucio Bezerra:** "Esse apontamento, Conselheiro Alexandre, é extremamente pertinente, pois reflete exatamente o que ocorreu. Houve uma valorização expressiva de determinadas estratégias, especialmente aquelas voltadas a ações pagadoras de dividendos, nas quais algumas carteiras vêm apresentando rentabilidade superior a 40% no ano. Esse desempenho contribuiu de forma decisiva para que o percentual em renda variável alcançasse patamar próximo a 7%. Portanto, está correto ao afirmar que esse resultado decorreu, majoritariamente, de um crescimento passivo da exposição à renda variável. Outro ponto destacado pelo Conselheiro Rilton diz respeito à estratégia de investimentos estruturados, especificamente aos fundos de participações FIPs. Atualmente, a AMPREV possui cerca de 4,28% da carteira alocada nesse segmento, sendo proposta a ampliação para até 10%. O que considero importante pontuar aos senhores Conselheiros é que nos encontramos no limiar de um cenário extremamente favorável para ativos de renda

variável. Ao analisar o desempenho histórico dos últimos 20 anos e aqui não me refiro apenas ao exercício anterior, tampouco ao período desde que passei a integrar o Comitê de Investimentos, mas a uma série histórica consolidada, verifica-se que a estratégia de FIPs foi aquela que proporcionou a maior rentabilidade à carteira de investimentos da AMPREV, dentre todas as classes de ativos analisadas. A maior parcela da rentabilização da carteira teve origem justamente nessa estratégia de fundos de participações. Nesse contexto, considero que o percentual de até 10% é adequado e, inclusive, moderado, quando avaliado sob a ótica de liquidez e do potencial de retorno. A expectativa de captura de alfa é relevante, especialmente porque, em função do atual patamar elevado da taxa de juros, muitas empresas encontram-se com seus valuations depreciados. Bons gestores de FIPs conseguem identificar essas oportunidades, aportar capital, promover o crescimento dessas companhias e, ao longo do tempo, gerar ganhos expressivos. Cito, como exemplo, uma experiência bem-sucedida com um FIP do BTG Pactual, no qual permanecemos investidos por aproximadamente seis anos, salvo melhor juízo, e cuja rentabilidade alcançou IPCA + 68% ao ano ao longo do período. Apesar da iliquidez inerente a esse tipo de ativo, o retorno foi extremamente satisfatório, e os recursos foram integralmente devolvidos à carteira com essa expressiva rentabilidade quando do desinvestimento. Dessa forma, entendo que a elevação do limite para até 10% se mostra adequada para explorar as oportunidades atualmente existentes no mercado. Ressalto, contudo, o mesmo ponto já destacado em relação à renda variável: isso não significa que, em janeiro de 2026, haverá uma alocação imediata de 10% da carteira em FIPs. As propostas serão analisadas de forma criteriosa, processo que demanda tempo. Em média, a avaliação de um FIP leva de dois a quatro meses, envolvendo diligência na gestora, credenciamento, análise técnica dos projetos, reuniões e demais procedimentos necessários à tomada de decisão. Trata-se, portanto, de um processo rigoroso e demorado. Nesse sentido, a elevação do limite para 10% visa permitir que a AMPREV possa capturar ganhos decorrentes da assimetria atualmente observada no mercado. A taxa de juros elevada, embora com perspectiva de queda, ainda exerce pressão negativa sobre os preços dos ativos, especialmente daqueles que não são negociados em bolsa, o que tende a comprimir ainda mais seus valuations. Esse cenário abre espaço para que gestores qualificados realizem excelentes aquisições, com potencial de gerar retornos relevantes para a carteira ao longo do tempo. Ressalto, ainda, que o conjunto de FIPs atualmente presente na carteira da AMPREV vem apresentando desempenho bastante positivo. Tivemos, inclusive, surpresas favoráveis nos últimos meses, com reavaliações de fundos e subscrições recentes de capital que já projetam rentabilidades da ordem de 20%. Esse histórico reforça a robustez da estratégia, especialmente quando analisado o track record acumulado ao longo de duas décadas. Cabe destacar que não se trata de um acerto pontual desta composição atual do Comitê de Investimentos. Ao longo de várias gerações, o Comitê da AMPREV tem obtido êxito na condução dessa estratégia de FIPs. Diante da expectativa de redução da taxa de juros, entendo ser oportuno avançar de forma prudente nesse segmento, buscando capturar ganhos que possam beneficiar a carteira e, assim, manter o patamar histórico de desempenho atualmente observado, correspondente a 143% da meta de rentabilidade. Isso se mostra ainda mais relevante considerando os eventos recentes envolvendo o Banco Master, que, como todos sabem, integra a carteira de investimentos. Ainda assim, apesar desses fatores, a AMPREV vem entregando um resultado superior a 143% da meta de rentabilidade fixada para o exercício de 2025. É esse nível de desempenho que buscamos preservar para o exercício de 2026." Conselheiro **Alexandre Monteiro**: "Ressalto, por fim, que todas as alocações elegíveis estão em conformidade com os limites estabelecidos no Pró-Gestão. Entendo, ainda, pertinente mencionar a estratégia de FIDC, segmento no qual atualmente não há alocação e tampouco vislumbramos, no momento, condições favoráveis para investimento. No que se refere aos FIPs, destaco que, ao longo desses 20 anos, tivemos apenas uma experiência que não se mostrou plenamente exitosa no âmbito da Amapá Previdência, especificamente o fundo do Pátria relacionado ao Amapá Garden Shopping." Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Trata-se do fundo do Pátria, relativo ao Amapá Garden Shopping, que não gerou prejuízo, uma vez que o capital foi integralmente devolvido, porém não apresentou rentabilização." Conselheiro **Alexandre Monteiro**: "Exatamente. E todos os demais produtos nos quais a Amapá Previdência ingressou apresentaram retorno positivo acima da meta atuarial. Isso se deve ao fato de que, ao longo da história, a AMPREV e aqui me refiro à instituição como um todo realizou escolhas adequadas de ativos, compatíveis com o segmento e com o momento econômico, sempre observando as empresas que os respectivos Comitês de Investimentos, em suas diferentes composições, entenderam como apropriadas. No que se refere à liquidez, Conselheiro Gláucio, em rigor, o único segmento que apresentaria maior restrição seria justamente o de FIPs, conforme pontuado pelo Conselheiro Rilton. Quanto à renda variável, em tese, respeitados os prazos de carência, não vislumbramos um problema relevante de liquidez, segundo o estudo de ALM, uma vez que o prazo de cotização e resgate pode variar, mas não ultrapassaria, no máximo, 180 dias. De fato, o investimento em FIPs possui um horizonte mais longo e maior restrição de liquidez. Contudo, mesmo nesse cenário, o restante da carteira permaneceria plenamente apto a honrar o pagamento da folha de benefícios. Caso se atinja a meta da estratégia, teríamos algo em torno de 90% da carteira

com capacidade de liquidez suficiente para cumprir as obrigações da Amapá Previdência. Dessa forma, não vislumbro que a estratégia proposta e consignada na Política de Investimentos possa inviabilizar o funcionamento da AMPREV, especialmente no que se refere ao cumprimento de suas obrigações previdenciárias." Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Conselheiro Alexandre, sua observação é bastante pertinente. Ressalto que o atingimento do percentual de até 10% em FIPs não significa que esse montante ficará integralmente imobilizado ao longo do tempo. Atualmente, já possuímos cerca de 7% da carteira investidos em FIPs, e esses recursos vêm retornando gradualmente. Somente no mês de novembro, a AMPREV recebeu mais de R\$ 60 milhões a título de amortização de um FIP. Portanto, não se trata de capital permanentemente congelado. A AMPREV possui um histórico de investimentos em FIPs que vêm gerando retornos e liquidez, como exemplificado por essa amortização recente. Ademais, há previsão de novas amortizações nos próximos exercícios. O que se pretende é manter essa estratégia na carteira, ampliando moderadamente o percentual, em razão da assimetria atualmente observada entre taxa de juros e preços de cotas ou participações societárias disponíveis no mercado." Conselheiro **Rilton Montoril**: "Recordo-me de uma sugestão que apresentei durante a discussão da Política de Investimentos do exercício anterior, no sentido de que fossem incluídos no documento os percentuais efetivamente alocados à época. Isso porque, muitas vezes, a alteração dos percentuais previstos reflete apenas um reenquadramento da carteira. Pelo que pude compreender a partir das explicações apresentadas, no caso dos fundos de ações houve uma valorização das cotas, elevando a participação de aproximadamente 5% para cerca de 7%. Assim, o aumento do percentual previsto na Política teria como objetivo apenas reenquadrar a alocação e criar uma margem adicional para eventuais novos investimentos. Em relação aos FIPs, o estudo de ALM confirmou que é possível manter até 10% do patrimônio alocado em ativos de longo prazo, sem prejuízo ao pagamento dos benefícios previdenciários. Gostaria, ainda, de pontuar dois aspectos adicionais. O primeiro refere-se aos créditos consignados, cuja participação foi ampliada de 3% para 4%. O próprio documento da Política de Investimentos reconhece que a AMPREV não dispõe, atualmente, de estrutura própria para operacionalizar esse tipo de contrato, sendo necessária a contratação de empresa especializada. Contudo, a Política ainda não detalha o modelo operacional, a forma de remuneração dessa instituição, nem se tal remuneração ocorreria por meio da própria negociação dos empréstimos. O documento apenas esclarece que esses custos não integrariam a taxa de administração, o que, de fato, está previsto. Ainda assim, o tema permanece pouco detalhado, especialmente considerando o aumento do percentual destinado a essa estratégia. Por fim, no Planejamento Estratégico que, também já foi encaminhado aos membros deste Colegiado não consta a previsão de contratação dessa empresa especializada. Esses são, portanto, os questionamentos que gostaria de registrar." Presidente **Jocildo Lemos**: "No que se refere ao crédito consignado, recordo que, na Política de Investimentos de 2025, havia a previsão de alocação de 3%. Há cerca de dois meses, quando se discutiu uma alteração pontual da Política, cogitou-se, inicialmente, a redução desse percentual para atender a uma proposta apresentada naquele momento. Optamos por não efetivar essa redução, por entendermos que o crédito consignado é estratégico, não apenas para a manutenção dos ativos da carteira, mas também para beneficiar diretamente os segurados. Como costume destacar, o beneficiário recebe o crédito consignado com recursos da própria AMPREV e, ao mesmo tempo, contribui para a rentabilização da carteira, pagando juros em condições mais favoráveis, o que gera benefício mútuo. O aumento de mais 1% decorre justamente da intenção de, efetivamente, implementar a operação de crédito consignado no próximo exercício. Na reunião anterior, mencionei que, durante as visitas institucionais realizadas às instituições financeiras, no âmbito das diligências previstas na Política de Investimentos, recebemos propostas de duas instituições interessadas em realizar a gestão do crédito consignado. Atualmente, ainda nos encontramos em fase de diálogo e de elaboração de uma proposta mais concreta, que será oportunamente submetida ao conhecimento e à apreciação deste Colegiado. A ampliação do percentual visa, portanto, aumentar a capacidade de concessão desse tipo de crédito. O tema não consta de forma expressa no Planejamento Estratégico, pois está tratado especificamente na Política de Investimentos. As ações apresentadas na reunião passada no âmbito do Planejamento Estratégico referem-se, de forma objetiva, a iniciativas efetivas e, inclusive, ao atendimento às exigências do Pró-Gestão, apenas para fins de esclarecimento." Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Entendo que a questão do crédito consignado já foi suficientemente debatida. A partir do momento em que a AMPREV conseguir operacionalizar essa carteira, ela passará a fazer pleno sentido sob a ótica da rentabilização, uma vez que se trata de uma operação com garantias de recebimento. É possível, inclusive, operar acima da meta atuarial com risco bastante reduzido, desde que observados todos os critérios e o arcabouço normativo que a AMPREV venha a estabelecer para a concessão desses empréstimos. Em relação à carteira de FIPs, antes de avançar especificamente nesse ponto, faço apenas um esclarecimento ao Conselheiro Rilton: as respostas acabam se tornando mais extensas porque, em sua intervenção, formulou diversos questionamentos, o que exige a devida explicação individualizada de cada um deles, para que todos os Conselheiros comprehendam com clareza as deliberações adotadas pelo Comitê de Investimentos. Por essa razão, acabo me estendendo um

pouco nas explicações relativas às estratégias de investimento. No que se refere especificamente aos FIPs, destaco, inicialmente, que o estudo de ALM não deve ser interpretado como uma diretriz a ser seguida de forma rígida. O ALM constitui uma orientação estratégica, que precisa ser analisada em perspectiva. Isso porque o cenário econômico se modifica ao longo do tempo. Quando o último estudo de ALM foi elaborado, o contexto era substancialmente diferente, tendo sido profundamente alterado por acontecimentos de ordem política, econômica e externa, tais como medidas adotadas pelos Estados Unidos, o chamado ‘tarifaço’, a aplicação da Lei Magnitsky, o conflito na Ucrânia e as tensões geopolíticas envolvendo Taiwan. Todos esses fatores impactaram de forma relevante os cenários de taxa de juros, câmbio, PIB e inflação do Brasil, tanto para o exercício de 2025 quanto para as projeções de 2026. Diante disso, torna-se necessário ajustar as estratégias de investimento a esses novos cenários, e é exatamente dessa forma que o Comitê de Investimentos atua. Por essa razão, mantemos reuniões periódicas com instituições financeiras e quando digo periódicas, refiro-me a encontros semanais. Não há uma única semana em que eu não dialogue com representantes de instituições financeiras acerca do cenário macroeconômico, da carteira de investimentos e de potenciais produtos. Ainda que nem sempre essas interações resultem em deliberações, elas são fundamentais para o monitoramento constante das mudanças de mercado e para que possamos reagir de forma adequada. Em determinadas circunstâncias, a melhor reação é não realizar movimentos, aguardando novos desdobramentos. Em outras, é necessário agir de forma assertiva para proteger e otimizar a carteira de investimentos da AMPREV. Entendo que essa postura tem se mostrado exitosa ao longo de 2025. Para 2026, o cenário que se desenha indica um nível de liquidez que permite, de forma segura, alcançar o limite de até 10% em FIPs, sem qualquer comprometimento do pagamento de benefícios previdenciários ou das obrigações administrativas da AMPREV. Ressalto que esses 10% não permanecerão imobilizados. Conforme já mencionado, a carteira possui diversos FIPs que vêm realizando amortizações e devolvendo capital com rentabilidade, o que, inclusive, contribui positivamente para a liquidez da carteira. Esse fluxo de retorno gera, inclusive, um desafio positivo, pois os recursos devolvidos precisam ser realocados, não sendo possível mantê-los ociosos. Para essa realocação, não é adequado utilizar exclusivamente um estudo de ALM elaborado há 12 meses. É imprescindível considerar o cenário macroeconômico atual, as expectativas para a política monetária e o posicionamento mais adequado da carteira no momento presente. Faço ainda uma ressalva, que é de conhecimento dos membros do Comitê de Investimentos: não dispomos de qualquer capacidade preditiva absoluta. Não sabemos exatamente o que ocorrerá amanhã, no próximo mês ou no próximo ano. As decisões são tomadas com base em evidências disponíveis, indicadores econômicos, consensos de mercado e nas estratégias adotadas por gestores e instituições financeiras. A partir desse conjunto de informações, projetamos cenários e posicionamos a carteira. Essa estratégia tem se mostrado acertada ao longo do tempo, permitindo a extração de alfa e resultados consistentes. Não vislumbro qualquer prejuízo à liquidez da carteira, tampouco entendo que o ALM deva ser interpretado como um instrumento que engesse as decisões relativas à gestão dos investimentos da AMPREV. Inclusive, ao se analisar o histórico, observa-se que, em diversas ocasiões, a carteira foi posicionada de forma ligeiramente distinta do que previa o ALM, e esses movimentos se mostraram assertivos, refletindo-se em elevados níveis de rentabilização nos últimos anos. Esse é, portanto, o cenário que se apresenta para 2026."

**Conselheiro Alexandre Monteiro:** "Complementando os pontos relativos ao crédito consignado, registro que essa é uma demanda antiga dos representantes dos segurados no âmbito do CEP. Pessoalmente, sempre me posicionei de forma bastante cautelosa em relação a essa modalidade, fato este de conhecimento do Presidente. Contudo, ao longo do tempo, fui sendo convencido da viabilidade da operação, em razão das diversas apresentações técnicas realizadas, inclusive na última visita a São Paulo, quando nos foi apresentada uma solução por uma instituição no BTG, capaz de operacionalizar o crédito consignado por meio de aplicativo de celular. Trata-se de um sistema bastante interessante que, embora envolva o pagamento de taxa de administração, tende a mitigar fragilidades operacionais que a AMPREV poderia enfrentar com sua estrutura atual, uma vez que a instituição prestadora do serviço assumiria a operacionalização integral da concessão dos empréstimos. Ainda persiste, do ponto de vista individual, uma preocupação quanto à segurança da operação, especialmente em situações como falecimento do tomador do crédito ou eventual ocorrência de fraude. Contudo, conforme demonstrado pela instituição, os custos envolvidos seriam suficientes para mitigar esses riscos, tornando-os, na prática, residuais. De todo modo, trata-se de uma matéria que ainda está em debate e que demanda maior amadurecimento. Houve consenso no sentido de que, tão logo haja uma proposta mais concreta e tecnicamente estruturada, ela será submetida à apreciação deste Colegiado, de forma transparente e colegiada, para tomada de decisão segura. A principal vantagem dessa estratégia reside no fato de que, uma vez implementada de forma adequada, o risco de crédito tende a ser praticamente eliminado, especialmente considerando que, em um primeiro momento, a concessão estaria restrita aos aposentados e pensionistas vinculados à folha da AMPREV. Assim, além de conceder o crédito, o Instituto recupera o capital acrescido de remuneração suficiente para o atingimento da meta atuarial. Trata-se, portanto, de uma estratégia em estudo, com a intenção,

conforme pontuado pelo Presidente, de avançar em sua implementação a partir de 2026, atendendo a uma demanda histórica. No que se refere aos FIPs, ressalto ainda que o capital não é integralizado de forma imediata. Ele é chamado gradualmente, conforme as chamadas de capital realizadas pelo gestor, e a devolução dos recursos aos cofres da AMPREV depende das oportunidades identificadas ao longo da gestão. Há um prazo máximo para o desinvestimento, mas não um prazo mínimo, o que significa que, em muitos casos, os recursos retornam antes do prazo final estipulado. Essas eram as ponderações que gostaria de acrescentar." Conselheiro **Álvaro Júnior**: "Uma proposta que eu apresentaria seria justamente a ampliação do percentual destinado aos empréstimos consignados, elevando-o para 5%, com a correspondente redução do percentual alocado em renda variável. Considero que o risco associado aos empréstimos consignados é significativamente menor do que aquele inerente à renda variável. Além disso, sabemos que a carteira não permanece integralmente aplicada em todos os momentos, conforme demonstrado nos balancetes mensais. Diante disso, indago qual seria a posição do Comitê de Investimentos em relação a esse eventual aumento do percentual de consignado para 5%, especialmente considerando a intenção de implementar essa modalidade de aplicação a partir do primeiro semestre do próximo exercício." Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "De forma objetiva, Conselheiro Álvaro, entendo que a alteração do percentual de 4% para 5%, sob o aspecto formal do processo de aprovação da Política de Investimentos, seria possível. No entanto, do ponto de vista técnico, avalio que esse movimento poderia resultar na perda de oportunidades relevantes de rentabilização no segmento de renda variável. Isso porque a operacionalização efetiva dos empréstimos consignados ainda demandará a definição de procedimentos internos pela Diretoria, o que deverá ocorrer ao longo do exercício. Assim, não se espera uma utilização imediata e integral do percentual de 4% já no início de 2026. Por outro lado, a estratégia de ações, que vem apresentando desempenho expressivo ao longo de 2025 e possui elevado potencial para 2026, pode ser avaliada e eventualmente ajustada desde o início do próximo exercício. Diante desse cenário, considero adequado manter a estratégia conforme proposta. Ressalto, ainda, que a elevação do percentual destinado ao consignado para 4% foi objeto de deliberação no âmbito do Comitê de Investimentos, a partir de proposição que, salvo engano, partiu do Conselheiro Jackson, justamente considerando a relação risco-retorno favorável dessa modalidade, conforme bem pontuado pelo Conselheiro Alexandre. Assim, entendo que o percentual de 4% se mostra adequado para o início da operação de crédito consignado." Presidente **Jocildo Lemos**: "Em complemento, estamos hoje deliberando e, se assim entender este colegiado, aprovando a Política de Investimentos para o exercício de 2026. Contudo, ela não ficará engessada, tal como não ocorreu no exercício anterior, no sentido de permanecer obrigatoriamente inalterada até o final de 2026. Como exemplo, no mês de novembro realizamos uma adequação na política, promovendo alterações na tabela e nos percentuais, inclusive com a realocação de recursos da renda fixa para o segmento imobiliário. Dessa forma, este colegiado, ao longo do ano, terá condições de, a partir da análise das perspectivas econômicas e do comportamento do mercado, promover eventuais ajustes, seja no tocante aos empréstimos consignados caso no primeiro semestre consigamos sua efetiva implementação e operacionalização, avaliando o volume consignado, seja em outros segmentos, desde que haja previsão na Política de Investimentos para a alteração e movimentação dos percentuais. Entendo que esse encaminhamento seja o mais adequado." Conselheiro **Rilton Montoril**: "Fiz referência ao estudo de ALM porque a própria Política de Investimentos menciona que a alocação estratégica está fundamentada nesse estudo. Faço apenas um último questionamento em relação aos percentuais constantes na tabela. A Política de Investimentos descreve, no cenário macroeconômico, a existência de incertezas globais e de um dólar forte; entretanto, observa-se a redução da proteção em uma moeda forte, que é o dólar, por meio da diminuição do percentual de investimentos no exterior, de 2% para 1%, conforme demonstrado na tabela. Entendo que há certa contradição entre a justificativa apresentada no texto da política e essa redução percentual. Caso seja possível, gostaria que esse ponto fosse esclarecido. Aproveitando ainda minha manifestação acerca da alteração de percentuais, especialmente quanto à retirada e ao aumento de percentual destinado ao crédito consignado, entendo que esse movimento, neste momento, não é tão relevante, pois, primeiramente, é necessário operacionalizar esse tipo de investimento. Somente após sua efetiva implementação é que se poderá avaliar eventual ampliação. Ressalto, inclusive, um ponto que considerei bastante pertinente na fala do Conselheiro Alexandre, a AMPREV deve prezar pela garantia dessas operações e, caso não consiga estruturar garantias próprias suficientes, que avalie a contratação de garantias externas para esse tipo de empréstimo. Embora se trate de um investimento considerado seguro, tendo em vista a retenção em folha pela própria AMPREV, entendo que, em razão do perfil dos tomadores e do prazo das operações, é recomendável a adoção de mecanismos adicionais de segurança, como a contratação de seguro. Essa é, portanto, a minha manifestação." Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Em relação aos investimentos no exterior e sua correlação com o câmbio, o senhor tem razão ao apontar que, à primeira vista, pode parecer contraditória, na Política de Investimentos, a menção a um câmbio mais forte concomitantemente à redução da exposição a investimentos no exterior. Entretanto, essa decisão está relacionada a outro aspecto relevante da

carteira de investimentos, que é a volatilidade. Os investimentos no exterior, justamente em razão da variação cambial, tendem a agregar maior volatilidade à carteira da AMPREV. O entendimento do Comitê de Investimentos é que é possível alcançar a meta atuarial, com geração de alfa acima da meta, por meio de outros instrumentos, como a renda variável no mercado acionário brasileiro, bem como pela manutenção de exposição a ativos de emissão bancária e investimentos em FIPs. Essas estratégias permitem assegurar o atingimento da meta com algum ganho adicional, sem a necessidade de carregar, neste momento, a volatilidade implícita associada aos investimentos no exterior. Por esse motivo, optou-se pela redução da exposição esperada para 1%, não se tratando de uma exposição efetiva atual, mas da diretriz estabelecida na Política de Investimentos. Inclusive, essa exposição hoje sequer se encontra implementada. Portanto, embora possa parecer contraditório à primeira vista, a decisão se justifica em função da volatilidade. Ressalto, ainda, que, embora a carteira tenha horizonte de longo prazo, a AMPREV presta contas mensalmente e anualmente ao Tribunal de Contas do Estado, sendo necessário demonstrar resultados periódicos. A volatilidade, nesse contexto, acaba sendo um fator detrativo dos resultados, de modo que quanto menor a volatilidade da carteira, melhor será o perfil dos demonstrativos mensais e a apresentação dos resultados no curto prazo. Esse foi o racional adotado para a definição do percentual de 1%." Conselheiro **Rilton Montoril**: "A renda variável também, considerando que o próximo exercício será um ano eleitoral, não estaria igualmente sujeita à volatilidade? Refiro-me não apenas aos investimentos em bolsa de valores, mas, de forma geral, aos ativos classificados como renda variável." Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Sim, o cenário eleitoral pode, de fato, agregar algum nível de volatilidade à carteira. Isso é possível. No entanto, o principal fator de influência sobre o comportamento do Ibovespa não é o ambiente eleitoral, mas sim a taxa de juros. Há consenso no mercado de que, no primeiro ou no segundo trimestre de 2026, ocorrerá um fechamento relevante da curva de juros, o que tende a funcionar como um gatilho para a valorização do Ibovespa. É exatamente esse movimento que se pretende capturar no próximo exercício, posicionando a carteira de forma a obter o alfa decorrente da redução da taxa de juros da economia." Presidente **Jocildo Lemos**: "Antes de encaminharmos a matéria para deliberação, consulto o Conselheiro Álvaro acerca de sua satisfação com as justificativas apresentadas quanto aos percentuais definidos e quanto à possibilidade de retirada do pedido de modificação, consistente no acréscimo de mais 1% destinado aos empréstimos consignados. Mantendo-se a proposta inicial, eventuais correções ou adequações poderão ser realizadas ao longo do exercício, caso se façam necessárias, conforme a evolução do cenário e da carteira." Conselheiro **Álvaro Júnior**: "Diante das explicações apresentadas, reconheço que a modificação poderia, inclusive, ocorrer também no percentual destinado à renda variável, sendo perfeitamente possível iniciar o exercício com o percentual de 11% e, ao longo do ano, proceder a eventuais ajustes. Todavia, em razão do consenso alcançado no debate e no diálogo estabelecido, retiro a minha proposição." Presidente **Jocildo Lemos**: "Agradeço o acatamento, Conselheiro Álvaro. Dessa forma, colocaremos em deliberação a proposta inicial apresentada pelo CIAP. Senhores Conselheiros e Senhoras Conselheiras que votam favoravelmente à proposta apresentada, manifestem-se pelo voto 'sim'. Aqueles que votam contrariamente, manifestem-se pelo voto 'não'. E os que optarem pela abstenção, manifestem-se como 'abstenção'." **Votação**: Vice-Presidente Conselheira **Luciane Rodrigues**: "Pela aprovação." Conselheiro **Carlos Michel**: Registrhou seu voto por meio do chat, manifestando-se favoravelmente à aprovação da proposta. Conselheiro **Jesus Vidal**: "Voto sim, pela aprovação da proposta." Conselheiro **Thiago Lima**: "Sim, pela aprovação." Conselheiro **Carlos Tork**: "Pela aprovação." Conselheiro **Rayfran Barroso**: "Eu voto sim." Conselheiro **Paulo Vaz**: "Eu aprovo. Faço apenas o registro da solicitação para que, mensalmente, nas reuniões ordinárias, seja retomada a apresentação dos relatórios referentes aos investimentos." Conselheiro **Alexandre Monteiro**: "Sim, pela aprovação." Conselheiro **Rommel Brito**: "Sim, pela aprovação." Conselheiro **Natanael Miranda**: "Eu voto sim com uma ressalva, no sentido de que sejam apresentados ao Conselho Estadual de Previdência todos os documentos de regularidade das empresas credenciadas para investimentos. Considero essa providência de extrema importância, especialmente diante da situação desagradável anteriormente vivenciada com o Banco Master, a qual gerou significativa insegurança. Reconheço a responsabilidade do Comitê de Investimentos na busca pela rentabilidade, visando assegurar os recursos necessários para fazer frente aos desafios da AMPREV, contudo, faço questão de deixar esse registro." Conselheiro **Álvaro Júnior**: "Eu voto pela aprovação." Conselheiro **Rilton Montoril**: "Eu voto pela aprovação, e reitero a sugestão de que, na próxima Política de Investimentos, seja incluída uma tabela contendo os percentuais atualmente praticados, de modo a possibilitar a pronta identificação da situação vigente e da estratégia prevista para o exercício subsequente." Conselheira **Michele Cavalcante**: "Voto sim, pela aprovação." Conselheiro **André de Souza**: "Pela aprovação." Conselheiro **Gláucio Bezerra**: Em razão de problemas de conexão, registrou seu voto favorável à aprovação por meio do grupo de trabalho do Conselho. Presidente **Jocildo Lemos**: "Antes de proclamar o resultado, gostaria de responder ao Conselheiro Paulo Vaz, esclarecendo que, na reunião anterior a esta, ficou definida como exigência e obrigatoriedade a apresentação mensal do demonstrativo por ele mencionado. Em relação à

manifestação do Conselheiro Rilton, solicitarei à Secretaria que proceda ao devido registro, a fim de que sua sugestão seja contemplada na próxima apresentação, a ser realizada ao final do exercício de 2026. Quanto à manifestação do Conselheiro Natanael, no que se refere aos documentos de regularidade, esclareço que, historicamente e ao menos desde o período que posso afirmar com segurança, o procedimento adotado sempre se inicia com o credenciamento das instituições. Após essa etapa, são realizadas as análises necessárias dos investimentos, sendo a aprovação condicionada justamente à verificação e à análise de toda a documentação exigida, conforme avaliada pelo Comitê de Investimentos ao longo da série histórica. Diante do exposto, declaro aprovada, por unanimidade, a Política Anual de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social do Estado do Amapá, RPPS e RPPM, para o exercício de 2026." **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, por unanimidade, aprovou a Política de Investimentos da Amapá Previdência para o exercício de 2026, conforme a proposta apresentada pelo Comitê de Investimentos da AMPREV.** **ITEM - 5 - INDICAÇÃO E APROVAÇÃO - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA AMPREV, PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS - CIAP, BIÊNIO 2023-2025:** Presidente **Jocildo Lemos**: "Conforme compromisso assumido na reunião anterior, apresento, neste momento, a indicação do membro representante dos servidores da Amapá Previdência, procedendo à leitura da respectiva proposição. O indicado é o senhor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, que atualmente exerce a função de Chefe da Divisão de Mercado e Investimentos na AMPREV. Foi membro e coordenador do CIAP no período de 2019 a 2020. É técnico em Contabilidade, bacharel em Ciências Contábeis e pós-graduando em Regime Próprio de Previdência Social. No que se refere à sua experiência profissional, destaca-se que, na Amapá Previdência, exerceu as funções de Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Diretor-Presidente interino, no período de outubro de 2012 a dezembro de 2014; membro do Comitê de Investimentos da AMPREV, de 2015 a 2017; e Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado, desde fevereiro de 2009 até a presente data. O indicado possui certificações relacionadas à CGRPPS (APIMEC), incluindo a Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social e Investimentos - CGRPPS (APIMEC), nº 128/2009, expedida pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais. Possui, ainda, curso de Introdução às Operações de Renda Fixa, Ações e Fundos de Investimentos, ministrado pela ANBIMA, bem como o Curso de Qualificação para Gestores de Ativos Financeiros dos RPPS, ministrado pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais. Este é o nome que apresentamos a este colegiado para exercer a função a partir da presente data até julho de 2026. Fica franqueada a palavra aos Senhores Conselheiros e às Senhoras Conselheiras para manifestação." Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Recebo com muita expectativa e satisfação a indicação do senhor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, carinhosamente conhecido como 'Carlinhos' no meio administrativo da AMPREV. Já tive a oportunidade de conviver com ele, inclusive no âmbito do Comitê de Investimentos, e entendo que se trata de uma indicação de um técnico responsável, experiente e que, certamente, agregará de forma significativa ao nosso cenário, às nossas políticas e, especialmente, à execução da Política de Investimentos que acaba de ser aprovada por este Conselho Deliberativo. Parabenizo Vossa Excelência pela indicação do senhor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira como novo membro do Comitê de Investimentos." Presidente **Jocildo Lemos**: "Prossegue a discussão. Não havendo quem queira se manifestar, passemos à deliberação. Os Senhores Conselheiros e as Senhoras Conselheiras que aprovam o nome indicado manifestem 'sim'. Aqueles que o rejeitam manifestem 'não'. E os que optarem pela abstenção, manifestem 'abstenção'." Vice-Presidente, Conselheira **Luciane Rodrigues**: "Faço minhas as palavras do Conselheiro Gláucio. Fico muito satisfeita com a indicação do senhor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira. Desejo-lhe não apenas boa sorte, mas, sobretudo, um excelente trabalho e pleno êxito, pois, sendo o profissional que é, tenho convicção de que, em breve, os relatórios apresentados a este Conselho refletirão resultados positivos nos investimentos, como historicamente ocorre. Esse é o resultado que esperamos, especialmente em benefício dos segurados e beneficiários." Conselheiro **Jesus Vidal**: "Voto sim, pela aprovação." Conselheiro **Thiago Lima**: "Sim, pela aprovação, do nome do Carlinhos." Conselheiro **Carlos Tork**: "Pela aprovação." Conselheiro **Rayfran Barroso**: "Voto sim." Conselheiro **Paulo Vaz**: "Voto sim e parabéns Carlinhos, sucesso." Conselheiro **Alexandre Monteiro**: "Presidente, ao mesmo tempo em que parabenizo Vossa Excelência pela indicação apresentada, manifesto meu voto favorável à aprovação e desejo pleno êxito ao Carlinhos em seu retorno ao Comitê de Investimentos." Conselheiro **Rommel de Brito**: "Eu voto sim." Conselheiro **Natanael Miranda**: "Manifesto meu voto favorável à aprovação e desejo sucesso ao novo integrante que passará a compor o Comitê." Conselheiro **Álvaro Júnior**: "Presidente, parabenizo esta Presidência pela indicação do Carlos, servidor de longa data da AMPREV, profundo convededor da pasta, que sempre demonstrou elevada competência quando integrou o CIAP, bem como em todos os cargos que exerceu no âmbito da AMPREV. Dessa forma, desejo-lhe pleno êxito e manifesto meu voto favorável à aprovação." Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Para fins de registro, manifesto, de forma expressa, meu voto favorável à aprovação do nome do Carlinhos. Reitero os parabéns ao Presidente pela excelente

indicação e desejo ao Carlinhos sucesso, altivez e elevado senso de dever público em seu retorno ao Comitê de Investimentos." Conselheiro **Rilton Montoril**: "Voto sim." Conselheira **Michele Cavalcante**: "Voto sim pela aprovação." Conselheiro **André de Souza**: "Parabenizo o Presidente pela indicação do Carlos. Desejo-lhe sucesso Carlos, mais uma vez, no âmbito deste Comitê. Manifesto meu voto favorável à aprovação." Presidente **Jocildo Lemos**: "Diante das manifestações de voto, declaro, com satisfação, aprovada a indicação do senhor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira para compor o colegiado do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência." **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Presidência nomeou o Carlos Roberto dos Anjos Oliveira para integrar o Comitê de Investimentos - CIAP, na condição de Representante dos servidores da AMPREV, em substituição a José Milton Afonso Gonçalves.** Presidente **Jocildo Lemos**: "Antes de encerrar a presente reunião, gostaria de compartilhar, com grande satisfação, a informação de que a Amapá Previdência alcançou, no mês de novembro, uma rentabilidade acumulada no exercício de 2025 no montante de R\$ 1.092.810.866,75, valor que representa quase 100% da rentabilidade obtida ao longo de todo o exercício de 2024. Ressalto, ainda, que no acumulado da série histórica compreendida entre os anos de 2023 e 2025, a rentabilidade da Carteira já ultrapassa R\$ 2,7 bilhões. Diante desse resultado, agradeço a presença de todos os Senhores Conselheiros e Senhoras Conselheiras, bem como daqueles que nos acompanham por meio de nossas redes sociais, além dos colaboradores e servidores da Amapá Previdência. Registro, de forma especial, meu agradecimento à Diretoria Executiva, Diretora Narléia, Diretora Major Sônia e Diretora Rayana, bem como um agradecimento igualmente especial à Dra. Lusiane, que sempre nos brinda e nos conduz com sua dedicação no trabalho desenvolvido na Secretaria deste colegiado. Aproveito a oportunidade para desejar a todos um Feliz Natal e um Ano Novo próspero. Encerramos este ano com muitas conquistas e algumas dificuldades, mas sempre com a convicção de que o trabalho realizado possui sentido e propósito, qual seja, a salvaguarda dos recursos previdenciários. Que Deus nos abençoe e nos proteja, e que os nossos orixás nos tragam luz, paz, amor e esperança." Encerrando os trabalhos, às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

#### **Jocildo Silva Lemos**

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

#### **Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá  
Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Titular: Thiago Lima Albuquerque

#### **REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

#### **REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rayfran Macedo Barroso

#### **REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Paulo de Santana Vaz

#### **REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

#### **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:**

##### **DOS SERVIDORES CIVIS**

Suplente: Rommel Carvalho de Brito

##### **DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS**

Titular: Natanael da Silva Miranda

##### **DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS**

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rilton César Rocha Montoril

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: André Luiz de Souza

**Lusiane Oliveira Flexa**

Secretaria do Conselho Estadual de Previdência

**ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Contato:**

Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68.901-076



[diofe.ap.gov.br](http://diofe.ap.gov.br)